

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 30

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 16 de fevereiro de 2013

## MPPE pede indisponibilidade de bens de comerciantes

Promotora do Cabo Sto Agostinho requereu a medida por desrespeito a ordem judicial

A promotora de Justiça Alice de Oliveira, do Cabo de Santo Agostinho, requereu a indisponibilidade dos bens dos sócios da empresa Laís Móveis, situada na cidade, por desrespeito à ordem judicial. Uma decisão de outubro proibiu a empresa de vender produtos, após ter sido constatado que recebia pagamentos à vista pela compra de móveis e eletrodomésticos, prometia entregá-los e não os repassava aos consumidores por não tê-los no esto-

que. A empresa teve o alvará de funcionamento cassado. Mesmo assim, a Promotoria tomou conhecimento que ela continuava a comercializar os produtos.

A representante do MPPE também solicitou aplicação de multa diária no valor de R\$ 1 mil a partir de outubro, quando a empresa foi intimada sobre a decisão do juiz. O valor arrecadado será revertido ao Fundo de Defesa do Consumidor.

A Justiça tomou conhecimento dos danos aos

consumidores através de ação civil pública ajuizada pelo MPPE em outubro, documento em que a promotora denunciou a

*Produtos não eram repassados aos consumidores*

situação. O caso foi levado ao Ministério Público por meio de reclamações feitas por consumidores à

Promotoria de Justiça, o que levou Alice de Oliveira à instaurar procedimento administrativo para apurar as queixas.

Essa iniciativa revelou que o estabelecimento chegou a entregar produtos diferentes dos comprados e, por vezes, danificados e sem nota fiscal, sendo a empresa uma das mais reclamadas no Procon local. A promotora lembra que tentou uma solução extrajudicial por meio de termo de conciliação, assinado após a realização de duas audiên-

cias com a presença de consumidores e representantes do estabelecimento.

De acordo com Alice de Oliveira, inicialmente o problema parecia solucionado. "Após as audiências, a empresa se comprometeu a ressarcir os clientes prejudicados e parar de vender produtos sem tê-los no estoque, mas apesar de cobrir os prejuízos, o estabelecimento continuou comercializando móveis e eletrodomésticos sem a devida entrega", afirmou.



O procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Feneilon, publicou na edição do Diário Oficial desta sexta-feira (15) a lista com os nomes dos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco convocados para a Oficina de Ideias e Projetos, promovida nos próximos dias 20 e 21, das 9h às 17h. O local ainda não foi definido, mas todos os convocados devem participar, exceto aqueles que tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas nas datas estabelecidas.

### SERTÃO

## Promotor cobra pagamento a aposentados de Flores

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação à prefeita de Flores, no Sertão, e à presidente do Fundo de Previdência do município (Funpref) para regularizar o pagamento dos servidores municipais aposentados. De acordo com o promotor de Justiça Daniel de Ataíde Martins, responsável pelo documento, eles não receberam o pagamento de dezembro e chegaram várias reclamações à Promotoria de Justiça da cidade informando a ocorrência de inadimplên-

cia também em janeiro.

O promotor de Justiça informa ainda, na recomendação, que parte dos servidores inativos sofreram reduções nos valores das suas aposentadorias de janeiro por causa de uma revisão nos proventos realizada pela atual gestão municipal.

A presidente do Funpref ficou responsável por promover o pagamento, com prioridade, das apo-

sentadorias de dezembro e janeiro. A prefeita, por sua vez, deverá tomar as medidas administrativas cabíveis para viabilizar os

*Prefeita e presidente do Funpref devem regularizar a situação*

pagamentos, contribuindo financeiramente, caso seja necessário.

A presidente do Funpref deve ainda se abster de reter os atos de concessão de aposentadoria ou de reduzir os valores dos proventos dos inativos sem que haja abertura de pro-

cedimento administrativo prévio. O promotor de Justiça Daniel de Ataíde alerta que é preciso obedecer aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

A partir do recebimento da recomendação, tanto a presidente do Funpref quanto a prefeita de Flores têm 72 horas para informar ao Ministério Público de Pernambuco sobre o acatamento dos itens propostos. Caso o documento seja desrespeitado, as medidas judiciais cabíveis poderão ser adotadas.

### CNMP

## Interessados têm até dia 20 para inscrição

Os membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) interessados em compor o Conselho Nacional do Ministério Público têm entre os dias 18 e 20 deste mês para realizar a inscrição para participar da eleição, que acontece no dia 1º de março, das 9h às 15h, sendo o voto obri-

*Eleição para compor mesa acontece em 1º de março*

gatório e secreto. Esta eleição será para a escolha dos membros do MPPE a serem considerados na indicação dos que vão compor o Conselho Nacional.

As inscrições podem ser feitas por quem tem mais de 35 anos de idade e mais de 10 anos de carreira. Os interessados deverão encaminhar um requerimento escrito para o

presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que poderá ser protocolado no térreo da sede da Procuradoria

Geral de Justiça, situada na rua Imperador Dom Pedro II, 473, no bairro de Santo Antônio, no Recife, das 8h até às 18h ou enviado eletronicamente até às 18h do dia 20.02.13.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

### PORTARIA POR-PGJ N.º 278/2013

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Dispensar o Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, do exercício do cargo de sua titularidade, atribuído através da Portaria PGJ nº 1.945/2011, a partir da publicação da presente Portaria.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de fevereiro de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral De Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 279/2013

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

I - Designar o Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO** para o exercício pleno no cargo de 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação;

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de fevereiro de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral De Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 280/2013

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar os Béis. **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**, 2ª Promotora de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, e **BRUNO DA SILVA RAMOS**, Promotor de Justiça de Tabira, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de fevereiro de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral De Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 281/2013

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

**RESOLVE:**

Designar o Bel. **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**, 1º Promotor de Justiça Criminal de Paulista, de 2ª Entrância, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri do processo nº 1767-70.2010.8.17.0100, a se realizar no dia 20/02/2013, na Comarca de Abreu e Lima.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de fevereiro de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral De Justiça



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Mária Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Gerusa Torres de Lima

**CORREGEDORA-GERAL**  
Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Mária Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa

**OUVIDOR**  
Gilson Roberto de Melo Barbosa

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Giselly Veras, Jaques Cerqueira, Madalena França, Izabela Cavalcanti, Roberto Gomes de Barros

**ESTAGIÁRIOS**  
Alline Lima, Bruna Montenegro, Mayra Rodrigues, Samila Melo (Jornalismo), Rebeca Vitorino (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICITÁRIOS**  
Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mp.pe.gov.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mp.pe.gov.br

[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

### PORTARIA POR-PGJ N.º 282/2013

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as alterações nas escalas do Plantão Integrado da Infância e Juventude;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 171/2013, de 25.01.2013, publicada no DOE de 26.01.2013, para:

**Onde se lê:**

#### PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.02.2013	Sábado	13h às 17h	Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas

**Leia-se:**

#### PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DATA	DIA	HORÁRIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
16.02.2013	Sábado	13h às 17h	Josenildo da Costa Santos

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral De Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

### AVISO nº 008/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado e ao Presidente da Associação dos Membros do Ministério Público - AMPPE a realização da 1ª Sessão Extraordinária no dia 18/02/2013, segunda-feira, às 14h30min., no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

**Pauta da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 18.02.13.**

**I – Comunicações da Presidência.**

**II – Julgamento de Processos de Distribuições Anteriores.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Severina Lúcia de Assis**  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

## Secretaria Geral

### PORTARIA – POR - SGMP- 124/2013

**O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**CONSIDERANDO** a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 07/2013 e 24/2013, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, protocolados sob o nº 0005059-1/2013;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 081/2012 publicada no DOE de 30.01.2013, para:

**Onde se lê:**

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
09.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Miriã Ferreira Santos Juliana Ferreira Silva
10.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edson Vicente de Brito Edyellison Almeida Ramos
11.02.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Laura Cristina R. de Albuquerque Márcia Maria Teles de Brito
12.02.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Edyellison Almeida Ramos Edson Vicente de Brito
13.02.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Juliana Ferreira Silva Miriã Ferreira Santos
16.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Solange do Carmo Coelho Laura Cristina R. de Albuquerque
17.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro Inalda Porfírio Ferreira
23.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Márcia Maria Teles de Brito André Luís Viana Campelo
24.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. Góis e Sá Isabela de Luna Costa

**Leia-se:**

#### ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
09.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Laura Cristina R. de Albuquerque Francisco Leonardo A. Góis e Sá
10.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Miriã Ferreira Santos Márcia Maria Teles de Brito

11.02.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Miriã Ferreira Santos Mª Júlia de Souza Ouro Preto
12.02.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Miriã Ferreira Santos Solange do Carmo Coelho
13.02.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa José Alberto Basílio Monteiro
16.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Mª Júlia de Souza Ouro Preto Laura Cristina R. de Albuquerque
17.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Márcia Maria Teles de Brito Inalda Porfírio Ferreira
23.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. Góis e Sá André Luís Viana Campelo
24.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Jandira de Souza Wanderley Isabela de Luna Costa

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA – POR - SGMP- 125/2013**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor do e-mail recebido da Secretaria da Promotoria de Justiça de Caruaru, em 14 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 081/2012 publicada no DOE de 30.01.2013, para:

**Onde se lê:**

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
17.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida

**Leia-se:**

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
17.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Maíra Jerônimo Ferreira

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA – POR - SGMP- 126/2013**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 31/2013 recebido da Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata, via e-mail, em 07 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 081/2012 publicada no DOE de 30.01.2013, para:

**Onde se lê:**

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Claudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	Romildo de Freitas Gomes
03.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia Bezerra de Menezes	José Francisco de L. Filho
09.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Valberes Sabino da Silva José Rodrigues da Cruz Júnior	Sebastião A. de Albuquerque
10.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Patrícia Carneiro dos S. C. Braga Claudia Maria do Nascimento	Sebastião A. de Albuquerque
11.02.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
12.02.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Maria Áurea de Araújo	José Francisco de L. Filho
13.02.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Lucimar Ferreira da Silva	Romildo de Freitas Gomes
24.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da S. Farias Valberes Sabino da Silva	José Francisco de L. Filho

**Leia-se:**

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes
03.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Anaci Alves Pedrosa de Souza	José Francisco de L. Filho
09.02.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Eliane Xavier de Andrade	Sebastião A. de Albuquerque

10.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa de Souza Paulo Fernandes	Sebastião A. de Albuquerque
11.02.13	Segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão José Rodrigues da Cruz Jr.	Romildo de Freitas Gomes
12.02.13	Terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva José Rodrigues da Cruz Jr.	José Francisco de L. Filho
13.02.13	Quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Paulo Fernandes Anaci Alves Pedrosa de Souza	Sebastião A. de Albuquerque
24.02.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Valberes Sabino da Silva José Rodrigues da Cruz Jr.	José Francisco de L. Filho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 127/ 2013**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando, o disposto no art. 30, da Lei nº 12.956 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009 de 08/05/2009, publicada no D.O.E de 05/05/2009;

Considerando, ainda, o Ato do Governo do Estado de PE nº 457/2013, de 16/01/2013, publicado no Diário Oficial de 17/01/2013;

Considerando, ainda, os termos do processo nº 003676-4/2013, protocolado nesta Procuradoria Geral de Justiça, em 22/01/2013.

**RESOLVE:**

I – Conceder o Adicional de Exercício ao servidor público **MARCOS CÉSAR PEREIRA DA ROCHA**, Soldado PM, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, observando o disposto na Instrução Normativa PGJ nº 003/2009.

II – Lotar o servidor na Assessoria Ministerial de Comunicação Social;

III – Esta Portaria retroagirá ao dia 17/01/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 128/2013**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 002/2013 expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 15 (quinze) dias a partir de 30.01.2013 o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da Portaria SGMP nº 318/2012 publicada no D.O.E. de 19/07/2012, com fundamento na Lei Estadual nº 6.123/68.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 30/01/2013

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**PORTARIA POR SGMP- 129/2013**

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 001/2013 expedido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por 15 (quinze) dias a partir de 30.01.2013 o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instituído através da Portaria SGMP nº 319/2012 publicada no D.O.E. de 19/07/2012, com fundamento na Lei Estadual nº 6.123/68.

II – Esta portaria retroagirá ao dia 30/01/2013

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário-Geral Do Ministério Público

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as atribuições dispostas no Art. 73, em especial nos incisos XVII e XVIII, da Resolução RES-PGJ n.º 001/06, de 17.01.06, publicada no DOE 18.01.06, alterada pela Resolução RES-PGJ n.º 005/06, de 29.08.06, publicada no DOE de 30.08.06, atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 002/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, cujo objeto consiste na **Contratação de Serviços de Hotelaria, com locação de espaço localizado na cidade do Recife-PE e fornecimento de almoço e coffee break, para realização de evento do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Pernambuco 2013-2016. DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa abaixo mencionada:

**A. L. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).**

Recife, 15 de fevereiro de 2013.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral do MP

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 14/02/2013

Expediente: CI.016/2013  
Processo: nº 0003866-5/2013  
Requerente: CMTI  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Req./2013  
Processo: nº 0001781-8/2013  
Requerente: Samantha de Barros Bezerra  
Assunto: Solicitação  
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl. 016/2013  
 Processo: nº 0006242-5/2013  
 Requerente: AMPEO  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ao Cerimonial. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl. 215/2012  
 Processo: nº 00056597-5/2012  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Processo de Compra-006/2013  
 Processo: nº 0003522-3/2013  
 Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Processo de Compra-004/2013  
 Processo: nº 0003243-3/2013  
 Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Processo de Compra-007/2013  
 Processo: nº 0003036-3/2013  
 Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Req./2013  
 Processo: nº 0002067-6/2013  
 Requerente: Karine Lúcia de Lira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM. Solicito pronunciamento.

Expediente: Req./2013  
 Processo: nº 0005503-7/2013  
 Requerente: Karine Lúcia de Lira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM. Solicito pronunciamento.

Expediente: OF. 001/2013  
 Processo: nº 0001066-4/2013  
 Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço-010/2013  
 Processo: nº 0001461-3/2013  
 Requerente: Divisão Ministerial de Compras de Materiais  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais providenciar a realização da despesa.

Expediente: Cl-022/2013  
 Processo: nº 0005197-4/2013  
 Requerente: Denise Daniela G. Ferreira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMTI. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2013  
 Processo: nº 0005542-7/2013  
 Requerente: Sônia Maria da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF. 014/2013  
 Processo: nº 00052985-2/2012 e 004270-4/2013  
 Requerente: Dr. Paulo César do Nascimento  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Tendo em vista as informações prestadas e a vigência do Convênio do servidor está prevista para julho de 2015, segue para arquivo e demais providências.

Expediente: Req./2013  
 Processo: nº 0001855-1/2013  
 Requerente: Luiz Manoel Duda  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2013  
 Processo: nº 0001410-6/2013  
 Requerente: Juliana Magalhães França  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Cl. 007/2013  
 Processo: nº 0005281-7/2013  
 Requerente: Dra. Sônia Mara Rocha Carneiro  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Cl. 009/2013  
 Processo: nº 0005365-1/2013  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Cl. 010/2013  
 Processo: nº 0005368-4/2013  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Cl. 008/2013  
 Processo: nº 0005363-8/2013  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF. 009/2013  
 Processo: nº 0006351-6/2013  
 Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Face anuência da PJ de Gravatá, no OF. 006/2013 (SIIG-006247-1/2013), em anexo, autorizo a remoção, bem como a transferência da gratificação para a servidora Tatiana Siqueira Sercundes Araújo

Expediente: Req./2012  
 Processo: nº 00055898-8/2012  
 Requerente: Marilya Gabriella Silva Campos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para consideração.

Expediente: Req./2012  
 Processo: nº 00056766-3/2012  
 Requerente: Peckson Sarmento Pordeus  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para consideração.

Expediente: Cl.020/2013  
 Processo: nº 0004229-8/2013  
 Requerente: CMTI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: Cl.027/2013  
 Processo: nº 0006627-3/2013  
 Requerente: ESMF  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Arquive-se.

Expediente: Cl.064/2013  
 Processo: nº 0005885-8/2013  
 Requerente: TRANSPORTE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Publique-se. Arquive-se.

Secretaria Geral do Ministério Público, 15 de fevereiro de 2013.

**CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**  
 Secretário Geral do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

### 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DO DIREITO HUMANO À EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 004/2013 – 28ª PJDC

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso IV e 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 14 de julho de 1985, art. 4º, inciso IV, letra "a", da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21, de 28 de dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução RES-CNMP nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (art. 22, parágrafo único);

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade a presente investigação para apurar denúncia de ausência de professor de violino há mais de um ano na Escola Técnica Estadual de Criatividade Musical, prejudicando os alunos da instituição; e

**CONSIDERANDO** que até a presente data os ofícios nºs. 210/2012-28ªPJDC, 267/2012-28ªPJDC e 305/2012-28ªPJDC, datados de 13/06/12, 24/08/12 e 02/10/12, respectivamente, solicitando informações e providências à Secretaria de Educação do Estado sobre os fatos denunciados, não foram respondidos;

**RESOLVE**, converter o Procedimento Preparatório nº 012/2012-28ª PJDC em **Inquérito Civil nº 017/2012-28ª PJDC**, visando apurar a falta de professor de violino na Escola de Criatividade Musical, com posterior adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução do problema de forma extrajudicial, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

1. Proceder com as devidas anotações junto ao Sistema de Gestão de Autos Arquimedes e na Planilha de Registro de Procedimentos;
2. Remeter ofício à Secretaria de Educação do Estado, solicitando que se pronuncie, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos denunciados, indicando, no expediente, que embora trate-se de questão de simples resolução, essa será a quarta vez que este Órgão Ministerial solicita informações à pasta da educação, sem que até o presente momento tenha ocorrido a devida resposta; e
3. decorrido o prazo estabelecido para cumprimento da requisição de que trata o item anterior, retornem os autos conclusos.

Recife, 14 de fevereiro de 2013.

**Eleonora Marise Silva Rodrigues**  
 Promotora de Justiça.

### 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DEFESA DA CIDADANIA

Número do documento: 2339717.  
 Número do Auto: 2012/647107.

#### PORTARIA - IC Nº 005/ 2013

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos humanos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 025/2012 instaurado para apurar as precárias condições de funcionamento da Escola Municipal Ester Campelo;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades notificadas de forma extrajudicial;

#### RESOLVE:

**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Designo audiência para o dia 12 de março de 2013, às 08:30 h, com notificação à Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 07 de fevereiro de 2013.

**ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO**  
 Promotora de Justiça

Número do documento: 2343397.  
 Número do Auto: 2012/700761.

#### PORTARIA - IC Nº 003/ 2013

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos humanos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

**CONSIDERANDO** que está em trâmite nesta Promotoria de Justiça o Procedimento Preparatório 036/2012 instaurado para apurar as precárias condições de funcionamento da Escola Municipal Iraci Rodovalho;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento de Investigação Preliminar;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

**RESOLVE:**

**CONVERTER** o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP - CIDADANIA e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

Nomeie-se a servidora Mônica Maria Pereira para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

Designo audiência para o dia 12 de março de 2013, às 09 h, com notificação à Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 07 de fevereiro de 2013.

**ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO**  
Promotora de Justiça

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE

##### TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio de sua representante legal em exercício pleno na Promotoria de Justiça de Verdejante/PE, Danielle Belgo de Freitas, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, os representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE, POLÍCIA MILITAR E CONSELHO TUTELAR**, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO** – as festividades do Carnaval no Município de Verdejante/PE, que acontecem no período de 10, 11 e 12 de fevereiro do presente ano, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

**CONSIDERANDO** – que em todos os polos de animações são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas;

**CONSIDERANDO** – que, pelos fatos apurados nas festas passadas, ocorreram situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento das comemorações, o que proporcionou o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas e um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

**CONSIDERANDO** – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** – que vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

**CONSIDERANDO** – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco; CELEBRAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização das programações artísticas e culturais, sobretudo, nos polos de animação;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

I – Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, às 24h, nos pólos de animação;

II – Ordenar a distribuição dos vendedores ambulantes, carroças de churrasquinhos e similares para que estes comercializem apenas nos locais previamente fixados pela organização do evento, de modo a evitar acidentes, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE;

III- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

IV- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas, advertindo para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

V- Trabalhar junto aos Restaurantes, mercadinhos e similares, vendedores ambulantes, cadastrados ou não, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período das festividades, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

VI- Deixar a população informada de tudo o que se realizará, e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa;

VII- Divulgar nas rádios o presente termo de ajustamento de conduta, enfatizando a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral;

VIII- Providenciar a limpeza urbana e desinfecção dos cestos de lixos;

IX- Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção dos acidentados para o hospital municipal, onde haverá uma equipe de plantão;

#### CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – Auxiliar indiretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral;

III- Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros seja em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de término da festa no palco principal, conforme anteriormente definido;

III- Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros em imóveis residenciais e/ou comerciais fora dos pólos de animação, conforme prevê a legislação em vigor;

IV – Prestar toda segurança necessária nos pólos de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

#### CLAUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão (que funcionará das 15h às 24h, nos dias 11 e 12 de fevereiro, incluindo a atuação de 02 conselheiros), nos pontos de animação, até o final dos eventos;

II – **Fiscalizar a venda, o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, orientando os comerciantes nesse sentido, inclusive com o auxílio de força policial, quando necessário;**

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS POR CLUBES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ONDE SERÃO REALIZADOS BAILES E EVENTOS FESTIVOS ABERTOS AO PÚBLICO, OS ORGANIZADORES DE BLOCOS, BEM COMO OS POPULARES QUE COMERCIALIZARÃO BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM QUE SERÃO REALIZADOS EVENTOS**

I – Promover a venda de bebidas em geral à população por meio de recipientes plásticos (copos e garrafas), substituindo os recipientes originais por outros feitos com aquele material, quando necessário;

II – **Abster-se de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibição e mencionando o fato de constituir infração penal;**

III – Empenhar-se, de igual modo, em coibir o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente por terceiros, nas dependências de seus estabelecimentos, suspendendo de imediato a venda de bebidas a estes e acionando a Polícia Militar;

IV – nas festas que serão realizadas em clubes ou nos blocos, impedir a entrada de crianças e de adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis.

**CLÁUSULA SEXTA: DO INADIMPLEMENTO** – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO** – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO** – Fica estabelecida a Comarca de Verdejante como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

**CLÁUSULA NONA:** – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pela Promotora de Justiça abaixo subscrita foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas:

Verdejante, 08 de fevereiro de 2013.

**Danielle Belgo de Freitas**  
Promotora de Justiça

**Martinha Lopes de Jesus**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**Cabo PM/PE José Sivaldo de Oliveira**  
Representante da Polícia Militar de Pernambuco

**Soldado PM/PE João Paulo Sobreira de Almeida Alcides**  
Representante da Polícia Militar de Pernambuco

**Benedita Adília da Silva**  
Representante do Conselho Tutelar de Verdeja

## Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

#### RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL – JANEIRO/2013 PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO/2013

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL	OBSERVAÇÕES
01º - Zulene Santana de Lima Norberto	00	38	38	00	
02º - Luciana Marinho Martins M. Albuquerque	-	-	-	-	Corregedora-Geral do MPPE.
Convocado: André Felipe Barbosa de Menezes	00	34	34	00	
Convocado: Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Araújo	08	00	05	03	FÉRIAS
03º - Maria Helena Nunes Lyra	-	-	-	-	Subprocuradora-Geral para Assuntos Institucionais.
Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho	01	00	01	00	Férias
Convocado: Clênio Valença Avelino de Andrade	00	18	11	07	Começou a receber processos apartir do dia 07/01/2013, O mesmo encontrava-se de Licença Prêmio.
04º - Maria Betânia Silva	01	38	37	02	Processo pendente relativo ao saldo anterior de Dezembro de 2012. aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível e informações administrativas sobre o assunto. Zeis Mangueira, Usucapião coletivo. Processo nº 0291539-1.
05º – Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueirôa	-	-	-	-	Subcorregedora-Geral do MPPE.
Convocada: Áurea Rosane Vieira	02	37	39	00	
06º – Ivan Wilson Porto	00	00	00	00	Férias
07º – Nelma Ramos Maciel Quaiotti	00	00	00	00	Férias
08º – Itamar Dias Noronha	24	00	17	07	Acumulando com a Central de Recursos Cíveis. Um (01) Processo aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível e informações administrativas sobre o assunto. Zeis Mangueira, Usucapião coletivo.
09º – Laís Coelho Teixeira Cavalcanti	-	-	-	-	Subprocuradora-Geral em Assuntos Administrativos.
Convocada: Andréa Fernandes Nunes Padilha	01	00	00	01	
Convocada: Deluse Amaral Rolim Florentino	00	38	38	00	
10º – Izabel Cristina de Novas de Souza Santos	00	15	08	07	Retorno das Férias a partir do dia 21/01/2013
11º – Daisy Maria de Andrade Costa Pereira	00	38	34	04	

12º Procurador	-	-	-	-	Cargo vago. Portaria POR PGJ Nº 1.711/2012 - "resOLVE: I- Conceder aposentadoria voluntária a Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão."
Convocada: Maria Fabiana Ribeiro do Valle Estima	00	39	36	03	
13º – Ana de Fátima Queiroz de Siqueira Santos	24	38	52	10	
14º - Valdir Barbosa Júnior	02	39	40	01	
15º - Theresa Cláudia de Moura Souto	00	15	15	00	Férias a partir do dia 21/01/2013
16º - João Antônio de Araújo Freitas Henriques	08	00	07	01	Férias
17º - Maria Aparecida Caetano dos Santos	-	-	-	-	Diretora da ESMP.
Convocada: Ana Maria do Amaral Marinho	05	00	00	05	
Convocado: Ricardo Van Der Linden Vasconcelos Coelho	04	34	38	00	
18º – Francisco Sales de Albuquerque	02	38	34	06	02 Processos pendentes aguardando informações da PGE (Projeto Mustardinha – Mangueira – Desapropriação) e da CPRH Município de Ferreiros (Lixão). Processos nº 268988-3 e 242980-7.
19º – Alda Virgínia de Moura	55	40	34	61	
<b>TOTAL</b>	<b>137</b>	<b>499</b>	<b>519</b>	<b>112</b>	

Recife, 08 de Fevereiro de 2013.

**ITAMAR DIAS NORONHA**  
Procurador de Justiça  
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

**MARCELO OTÁVIO DE GÓES FILHO MARCOS ANTÔNIO F. DOS SANTOS**  
Técnico Ministerial Técnico Ministerial  
Distribuição da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível Distribuição da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

**ESCALA DAS SESSÕES DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TJPE PREVISTA PARA O MÊS DE FEVEREIRO-2013**

Considerando as decisões tomadas pelos Procuradores de Justiça Cíveis presentes nas reuniões realizadas em 14/08/01 e 20/06/05, conforme publicações Constantes do Diário Oficial do Estado nos dias 10/08/01 e 14/06/05, respectivamente, nas quais ficou acordada a adoção do sistema de rodízio para o comparecimento dos Procuradores de Justiça Cível às sessões ordinárias e, na ordem inversa, para as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça de Pernambuco, faço publicar a escala prevista para o mês de fevereiro do ano de 2013.

1ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª LUCIANA MARINHO M. M. E ALBUQUERQUE – 02ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO – 01ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
05 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Zulene Santana de Lima Norberto (1ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Zulene Santana de Lima Norberto
19 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto Mendonça Júnior (2ª Procurador de Justiça Cível-convocado)	2ª - sessão extraordinária Geraldo dos Anjos Netto M. Júnior
26 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Zulene Santana de Lima Norberto (1ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Zulene Santana de Lima Norberto
2ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª. MARIA HELENA NUNES LYRA – 03ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª NELMA RAMOS MACIEL QUIAOTTI - 7ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
06 /02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quiaotti (7ª Procuradora de Justiça Cível)	1ª - sessão extraordinária Waldemir Tavares de Albuquerque
20 /02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quiaotti (7ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Waldemir Tavares de Albuquerque
27/02(4ª feira) ordinária 14hs	Nelma Ramos Maciel Quiaotti (7ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Waldemir Tavares de Albuquerque
3ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. ITAMAR DIAS NORONHA – 8ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Drª. IZABEL CRISTINA DE N. DE S. SANTOS -10ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
07 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Geraldo dos Anjos Netto Mendonça Júnior (2º Procurador de Justiça Cível - convocado)	1ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de N. de S. Santos
14 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Itamar Dias Noronha (08º Procurador de Justiça Cível )	2ª - sessão extraordinária
21 /02 (5ª feira) ordinária 14hs	Clênio Valença de Andrade (03º Procurador de Justiça Cível - convocado)	Itamar Dias Noronha
28 /02 (5ª feira) ordinária 14hs	Izabel Cristina de Novaes de Sousa Santos (10ª Procuradora de Justiça Cível )	3ª - sessão extraordinária Izabel Cristina de N. de S. Santos
4ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR – 14ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL Drª ALDA VIRGINIA DE MOURA – 19ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL		
07 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Andréa Fernandes Nunes Padilha (09º Procuradora de Justiça Cível - convocada)	1ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de Moura
14 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Alda Virgínia de Moura (19ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Valdir Barbosa Junior
21/02(5ª feira) ordinária 14hs	Valdir Barbosa Junior (14º Procurador de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Alda Virgínia de Moura
28/02(5ª feira) ordinária 14hs		

5ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª MARIA BERNADETE A. FIGUEIROA - 5ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Drª. THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO - 15ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *		
06 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade (5ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	1ª - sessão extraordinária Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade
20 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade (5ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	2ª - sessão extraordinária Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade
27 /02(4ª feira) ordinária 09hs	Theresa Cláudia de Moura Souto (15ª Procuradora de Justiça Cível)	3ª - sessão extraordinária Áurea Rosane Vieira Valença de Andrade
6ª CÂMARA		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª DAISY MARIA DE ANDRADE C. PEREIRA - 11ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI – 09ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Dr. JOÃO ANTÔNIO DE A. FREITAS HENRIQUES – 16ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
05 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Daisy Maria de Andrade C. Pereira (11ª Procuradora de Justiça Cível )	1ª - sessão extraordinária João Antônio de A. Freitas Henriques
19 /02(3ª feira) ordinária 14hs	João Antônio de A. Freitas Henriques (16º Procurador de Justiça Cível )	2ª - sessão extraordinária Daisy Maria de Andrade C. Pereira
26 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Daisy Maria de Andrade C. Pereira (11ª Procuradora de Justiça Cível )	3ª - sessão extraordinária João Antônio de A. Freitas Henriques
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Dr. FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE – 18ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL VAGO – 12º *		
05 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18º Procurador de Justiça Cível )	1ª - sessão extraordinária Andréa Fernandes Nunes Padilha
19 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Andréa Fernandes Nunes Padilha (09ª Procuradora de Justiça Cível - convocada)	2ª - sessão extraordinária Francisco Sales de Albuquerque
26 /02(3ª feira) ordinária 14hs	Francisco Sales de Albuquerque (18º Procurador de Justiça Cível )	3ª - sessão extraordinária Andréa Fernandes Nunes Padilha
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª MARIA BETÂNIA SILVA – 04ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL * Dr. IVAN WILSON PORTO – 06ª PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL		
07 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Clênio Valença de Andrade (03º Procurador de Justiça Cível - convocado)	1ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
14 /02(5ª feira) ordinária 14hs	Ivan Wilson Porto (6º Procurador de Justiça Cível )	2ª - sessão extraordinária Andréa Fernandes Nunes Padilha
21 /02 (5ª feira) ordinária 14hs	Maria Betânia Silva (4ª Procuradora de Justiça Cível )	3ª - sessão extraordinária Ivan Wilson Porto
28 /02 (5ª feira) ordinária 14hs	Ivan Wilson Porto (6º Procurador de Justiça Cível )	
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO		
DIA	PROCURADORES SESSÕES ORDINÁRIAS	PROCURADORES SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
Drª ANA DE FÁTIMA QUEIROZ SIQUEIRA SANTOS 13ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL Drª MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS 17ª PROCURADORA DE JUSTIÇA CÍVEL *		
07 /02(5ª feira) ordinária 09hs	Eduardo Luiz Silva Cajueiro (12º Procurador de Justiça Cível - convocado)	1ª - sessão extraordinária Ana de Fátima Queiroz Siqueira santos
14 /02(5ª feira) ordinária 09hs	Ana de Fátima Queiroz S. Santos (13ª Procuradora de Justiça Cível)	2ª - sessão extraordinária Eduardo Luiz Silva Cajueiro
21 /02 (5ª feira) ordinária 09hs	Eduardo Luiz Silva Cajueiro (12º Procurador de Justiça Cível - convocado)	3ª - sessão extraordinária Ana de Fátima Queiroz Siqueira santos
28 /02 (5ª feira) ordinária 09hs	Ana de Fátima Queiroz S. Santos (13ª Procuradora de Justiça Cível)	

OBS: Esta escala poderá ser modificada por necessidade de serviço para atendimento às sessões extraordinárias que forem convocadas, ou por acordo entre os Membros. (\*) Membros impedidos temporariamente por motivo de licença acima de 30 dias ou exercício de outro cargo.

Recife, 14 de fevereiro de 2013.

**Itamar Dias Noronha**  
08ª Procurador de Justiça Cível  
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

**Central de Recursos em Matéria Criminal**

**RELATÓRIO DE JANEIRO DE 2013**  
Quantitativo de Processos Ingressos na Central de Recursos em Matéria Criminal  
Período de 02/01/2013 a 31/01/2013

TIPO DA ACÃO	CONV	DIVER	Total
Ação Penal Originária	4	0	4
Ação Diversa	0	0	0
Agravo	0	0	0
Agravo de Instrumento	1	0	1
Agravo de Execução Penal	3	0	3
Agravo Regimental	6	0	6
Apelação Criminal	303	18	321
Arguição de Inconstitucionalidade	0	0	0
Carta Testemunhável	0	0	0
Conflito de Competência	0	0	0
Conflito de Jurisdição	10	1	11
Crimes de Calúnia	0	0	0
Crimes Ambientais	0	0	0
Desaforamento	2	1	3
Duplo Grau Obrigatório de Jurisdição	0	0	0
Embargos de Declaração	42	0	42
Embargos Infringentes	3	0	3

Exceção de Suspeição	2	0	2
Exceção da Verdade	0	0	0
Habeas Corpus	362	26	388
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	0	0	0
Inquérito Policial	0	0	0
Mandado de Segurança	1	0	1
Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)	0	0	0
Pedido de Quebra de Sigilo	0	0	0
Procedimento Investigatório do Ministério Público	3	0	3
Queixa Crime	0	0	0
Reclamação	1	0	1
Recurso Administrativo	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	43	2	45
Recurso Criminal de Pronúncia	0	0	0
Representação Criminal	1	0	1
Reexame Necessário	0	0	0
Restauração de Autos	0	0	0
Revisão Criminal	8	0	8
Termo Circunstanciado	0	0	0
<b>Total</b>	<b>795</b>	<b>48</b>	<b>843</b>

**PROCESSOS CONVERGENTES**

Processos com Redução de Pena	49
Extinta a Punibilidade/Prescrição	8

**PROCESSOS DIVERGENTES**

Processos sem os Requisitos de Admissibilidade Recursal	41
---	----

**RECURSOS INTERPOSTOS**

Agravo	0
Agravo Regimental	0
Embargos de Declaração	5
Embargos de Declaração(Drª Gerusa Torres de Lima - Subprocuradora Geral de Justiça)	1
Recurso Especial	1
<b>Total</b>	<b>7</b>

**Planilha 1: Processos Convergentes por Câmaras**

TIPOS DE AÇÕES	1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Corte Especial	Vice Presid.	Total
Agravo	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Instrumento	0	0	0	0	0	0	1	1
Agravo de Execução Penal	1	1	0	1	0	0	0	3
Agravo Regimental	1	1	2	0	2	0	0	6
Apelação Criminal	46	127	63	67	0	0	0	303
Ação Diversa	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Penal Originária	0	0	0	0	4	0	0	4
Arguição de Inconstitucionalidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Carta Testemunhável	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Competência	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Jurisdição	5	1	0	3	1	0	0	10
Crimes Ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes de Calúnia	0	0	0	0	0	0	0	0
Desaforamento	0	2	0	0	0	0	0	2
Duplo Grau Obrigatório de Jurisdição	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração	7	8	11	12	2	0	2	42
Embargos Infringentes	0	0	0	0	3	0	0	3
Exceção de Suspeição	1	0	1	0	0	0	0	2
Exceção da Verdade	0	0	0	0	0	0	0	0
Habeas Corpus	112	116	54	64	16	0	0	362
Inquérito Policial	0	0	0	0	0	0	0	0
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	0	0	0	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	0	1	0	0	0	0	0	1
Medida Protetiva (Lei Maria da Penha)	0	0	0	0	0	0	0	0
Queixa Crime	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	1	0	0	1
Recurso Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	9	14	8	12	0	0	0	43
Recurso Criminal de Pronúncia	0	0	0	0	0	0	0	0
Reexame Necessário	0	0	0	0	0	0	0	0
Representação Criminal	0	0	0	0	0	1	0	1
Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Criminal	0	0	0	0	8	0	0	8
Procedimento de Investigação Preliminar do MP	0	0	0	0	3	0	0	3
Pedido Quebra Sigilo	0	0	0	0	0	0	0	0
Termo Circunstanciado	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>182</b>	<b>271</b>	<b>139</b>	<b>159</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>795</b>

**Planilha 2: Processos Divergentes por Câmara**

TIPOS DE AÇÕES	1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Corte Especial	Vice Presid.	Total
Ação Penal Originária	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Instrumento	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo Regimental	0	0	0	0	0	0	0	0
Apelação Criminal	3	9	4	2	0	0	0	18
Correção Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0
Carta Testemunhável	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Competência	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Jurisdição	0	0	1	0	0	0	0	1
Desaforamento	0	0	1	0	0	0	0	1
Embargos de Declaração	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos Infringentes	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0	0	0
Habeas Corpus	6	11	1	6	2	0	0	26
Inquérito Policial	0	0	0	0	0	0	0	0
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	0	0	0	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0

Petição	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	1	1	0	0	0	0	0	2
Recurso Criminal de Pronúncia	0	0	0	0	0	0	0	0
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0
Reexame Necessário	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48</b>

**Planilha 3: Entrada de Processos para Ciência de Acórdãos por Câmara**

Ciência do Acórdão	1ª Câmara	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Corte Especial	Vice Presid.	Total
Dr. Renato da Silva Filho	122	225	96	119	18	0	0	580
Drª Gerusa Torres de Lima	10	0	0	0	1	0	0	11
Dr. Petrucio José Luna de Aquino( PGJ)	0	0	0	0	3	0	0	3
Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho (PGJ)	0	0	0	0	0	1	0	1
Dr. Gilson Roberto Melo Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>132</b>	<b>225</b>	<b>96</b>	<b>119</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>595</b>

**Planilha 5:Entrada de Processos para Ciência dos Acórdãos e Decisões/Despacho**

CIÊNCIA DOS ACÓRDÃOS E DECISÕES/DESPACHO	QUANT.
Dr. Renato da Silva Filho	23
Dr. Petrucio José Luna de Aquino( PGJ)	0
Drª Gerusa Torres de Lima	0
Dr. Gilson Roberto Melo Barbosa	0
<b>Total Geral</b>	<b>23</b>

**Planilha 6: Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.**

Processos para Contrarrazões aos Recursos	Quant.
Contraminuta ao Agravo	0
Contraminuta (Agravo Regimental)	0
Contraminuta (Agravo em Recurso Extraordinário)	1
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial)	5
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial e Extraordinário)	1
Contrarrazões (Agravo Regimental)	2
Contrarrazões (Recurso Especial)	24
Contrarrazões (Recurso Especial e Extraordinário)	2
Contrarrazões (Recurso Extraordinário)	0
Contrarrazões (Recurso Ordinário)	13
Contrarrazões (Embargos de Declaração)	6
Contrarrazões (Embargos Infringentes)	0
Contrarrazões (Recurso em Sentido Estrito)	0
<b>Total</b>	<b>54</b>

**Planilha 7: Saída de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.**

Recursos contra-arrazoados e Contraminutados	Quant.
Contraminuta ao Agravo	0
Contraminuta (Agravo Regimental)	0
Contraminuta (Agravo em Recurso Extraordinário)	1
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial)	10
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial e Extraordinário)	1
Contrarrazões (Agravo Regimental)	1
Contrarrazões (Recurso Especial)	28
Contrarrazões (Recurso Especial e Extraordinário)	2
Contrarrazões (Recurso Extraordinário)	0
Contrarrazões (Recurso Ordinário)	16
Contrarrazões (Embargos de Declaração)	7
Contrarrazões (Embargos Infringentes)	0
Contrarrazões (Recurso em Sentido Estrito)	0
<b>Total</b>	<b>66</b>

**Planilha 8: Saldo de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.**

Saldo mês de dezembro/2012	13
Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em janeiro/2013	54
Saída de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em janeiro/2013	66
Saldo para o mês de fevereiro/2013	1

**Planilha 9: Recursos Interpostos**

Recursos Interpostos	Quant.
Agravo	0
Agravo de Instrumento	0
Agravo Regimental	0
Embargos de Declaração	5
Embargos de Declaração(Drª Gerusa Torres de Lima - Subprocuradora Geral de Justiça)	1
Recurso Especial	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

**Planilha 10: Outros (Saída)**

Cota	21
Petição	3
<b>Total</b>	<b>24</b>

Recife, 05 de fevereiro de 2013

Renato da Silva Filho  
Procurador de Justiça  
Coordenador

# Novo MPPEmail

## Mais segurança e recursos para sua informação

Nosso e-mail institucional está mudando. Para proporcionar mais recursos e segurança aos usuários, um novo serviço de correio eletrônico entrará em atividade a partir de 25 de novembro. O MPPEmail é baseado no software de colaboração Zimbra, programa de código aberto (livre) que oferece várias funcionalidades. Conheça as principais vantagens da nova ferramenta:

- Interface gráfica dinâmica, com recursos da web 2.0 e Ajax (do Gmail). Permite, por exemplo, arrastar e soltar e-mails para transferência entre pastas.
- Novos filtros antispam e antivírus no servidor.
- Marcação de mensagens para definir prioridades ou não esquecer de respondê-las.
- Uso de atalhos de teclados, permitindo maior rapidez no manuseio da ferramenta.
- Agrupamento de-mails por tópico de conversação e pesquisa de mensagens.
- Lista de contatos com edição prática e envio fácil de e-mail para funcionários do MPPE.
- Interface gráfica adequada para tablets e smartphones.
- Grande capacidade de armazenamento por usuário: 6GB.
- Possibilidade de importação de contas de e-mail pessoal, permitindo a leitura unificada na ferramenta MPPEmail.

**Todos os e-mails serão preservados na nova ferramenta.**

Agora que você já conhece seu novo e-mail, pode utilizar todos esses recursos para facilitar a sua comunicação. Se tiver dúvidas, consulte a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação: (81 3182.7300 - [cmti@mp.pe.gov.br](mailto:cmti@mp.pe.gov.br))